



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA 25 de julho de 2019

Local: Rua Cuiabá, 48, Vila Portuguesa - Igreja Nova Aliança

Data: 25/07/2019

Horário: 8h30m

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2019, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente, na sala de reunião da Igreja Nova Aliança. A presidente Rejane Romagnoli
3 Tavares Aragão inicia a reunião dando boas-vindas. Na sequência, apresenta as **justificativas de ausência:**
4 Zoraide Gasparine encontra-se em férias e, sua suplente Tatiane Batista dos Santos está cobrindo atendimento
5 na Biblioteca infantil devido à aposentadoria de servidor, Joed Crespo, devido à participação no Seminário, em
6 Hosana. **1. Plano Municipal para a Infância e a Adolescência - PMIA / Fundação Abrinq / Prefeito Amigo da**
7 **Criança. 2. Fluxo de processos para inclusão e atualização de Registro no CMDCA - Comissão de Cadastro**
8 **(resposta/encaminhamento ao Ofício nº 935/2019 – DPSE/SMAS). 3. Organização de fluxos e recomposição**
9 **das Comissões. 4. Relato da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho Pesquisa: Adolescente Atleta. 5. Processo de**
10 **escolha de membro do Conselho Tutelar – gestão 2020 - 2024. 6. Conselho Tutelar – Gestão atual. 7. Relato**
11 **das Comissões e demais representações do CMDCA. 8. Informes.** Proposta de inclusão de pauta:
12 **Estabelecimento de parcerias para repasse de recurso de destinação casada – Processo de Inexigibilidade**
13 **2012 – 2017 / Manifestação do CAOP e Esclarecimentos sobre solicitação de cadastro da OSC Núcleo Espírita**
14 **Irmã Scheilla. Deliberação: Pauta foi aprovada por unanimidade, com as inclusões propostas: 1. Plano**
15 **Municipal para a Infância e a Adolescência - PMIA / Fundação Abrinq / Prefeito Amigo da Criança. 2. Fluxo de**
16 **processos para inclusão e atualização de Registro no CMDCA - Comissão de Cadastro**
17 **(resposta/encaminhamento ao Ofício nº 935/2019 – DPSE/SMAS). 3. Esclarecimentos sobre solicitação de**
18 **cadastro da OSC Núcleo Espírita Irmã Scheilla. 4. Organização de fluxos e recomposição das Comissões. 5.**
19 **Relato da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho Pesquisa: Adolescente Atleta. 5. Processo de escolha de membro**
20 **do Conselho Tutelar – gestão 2020 - 2024. 6. Conselho Tutelar – Gestão atual. 8. Estabelecimento de parcerias**
21 **para repasse de recurso de destinação casada-Processo de Inexigibilidade 2012-2017/Manifestação do CAOP.**
22 **9. Relato das Comissões e demais representações do CMDCA. 10. Informes. 1. Plano Municipal para a Infância**
23 **e a Adolescência - PMIA / Fundação Abrinq / Prefeito Amigo da Criança.** A presidente Rejane apresenta as
24 propostas de alteração do referido relatório pertinente ao CMDCA que irá compor o novo relatório da Fundação
25 Abrinq que será entregue em final de agosto. A presidente Rejane informa que alguns itens possuem
26 comentários dos técnicos do programa solicitando ajustes. Rejane inicia a apresentação do item 23 da Matriz
27 Lógica, “Área temática - Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e
28 adolescentes. Problema central - Precariedade e Fragilidade do Órgão CMDCA” esses foi o que foi apresentado.
29 Sugestão do técnico do programa em relação ao Problema Central “Um problema central deve expressar uma
30 situação identificada no Município que se deseja resolver, amenizar ou melhorar. Da forma como está registrado
31 o problema, não é possível saber, com toda riqueza de detalhes, qual é essa situação. O objetivo de impacto
32 deve consistir na simples transformação do problema central em situação futura desejada. Ou seja, deve
33 expressar a situação positiva ou favorável que se quer alcançar, quando tiver sido resolvida ou reduzida a
34 situação negativa identificada, que foi registrada como problema central a ser trabalhado. Da forma como está
35 registrado, o objetivo de impacto não apresenta essa característica”. Proposta de ajuste, “Fragilidade do Órgão
36 CMDCA, descumprimento das deliberações realizadas pelo CMDCA”. Objetivo de impacto apresentado
37 “Reconhecimento do CMDCA enquanto órgão de Controle Social efetivo”. Proposta de ajuste “O reconhecimento
38 dos órgãos, das Secretarias Municipais e das Instituições do CMDCA enquanto órgão de Controle Social efetivo”.
39 Sugestão do técnico do programa em relação aos indicadores de resultado “A forma de redação do resultado
40 não deixa claro o que se quer atingir. Sugerimos que seja feito um enunciado curto e claro, de fácil
41 entendimento. O resultado esperado deve expressar uma situação concreta que deverá ser atingida ao final da

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA 25 de julho de 2019

42 execução da ação escolhida para produzi-lo. Indicadores devem cumprir a função de indicar, por meio de fatos
43 ou de dados, se o resultado esperado foi alcançado e em que medida (integralmente ou parcialmente). O meio
44 de verificação deve ser compatível com o indicador de resultado. Isto é, precisa estar claro que ele contém o fato
45 ou dado representado pelo indicador. É preciso saber, antecipadamente, onde será obtido o fato ou dado
46 representado pelo indicador de resultado. Qual será sua forma de apresentação? Quem será a pessoa ou setor
47 responsável por sua produção e seu fornecimento?” Apresentado “1. Oferta de cursos de Formação Continuada
48 dos conselheiros e da rede; 2. Produção de material para divulgação sobre a atribuição dos conselheiros e do
49 Órgão; 3. Participação dos representantes do SGD em reuniões e eventos promovidos pelo CMDCA; 4.
50 Deliberação pelo CMDCA de 100% das prioridades e alocação de recursos nos instrumentos de planejamento do
51 orçamento público do Município dos órgãos que prestam atendimento na área da Criança e do Adolescente -
52 OCA; 5. Prestação de contas de 100% dos órgãos que prestam atendimento na área da Criança e do Adolescente
53 – OCA”. Proposta de ajuste “Quantidade de deliberações realizadas em 2018 X números de deliberações
54 acatadas; Quantidade de entidades inscritas no CMDCA, quantidade de entidades que nomeiam membros para
55 compor o CMDCA X participação em reuniões do CMDCA”. A integrante da diretoria Ana Maria do Nascimento
56 aponta a necessidade de mensurar de forma mais qualitativa e quantitativa os indicadores apontados para 10
57 anos pela Gestão Municipal. Sugestão do técnico do programa em relação Ação ou Projeto “O enunciado da
58 ação/projeto está muito abrangente. Sugere-se que este seja dividido em, pelo menos, duas ou mais novas
59 ações/projetos, com enunciados mais claros e diretos, que permitam a devida compreensão da iniciativa. O
60 enunciado indica diferentes ações, que podem possuir prazos temporais diferentes (uma pode ser mais imediata,
61 outra mais longa), responsável e/ou envolvidos diferentes. Diferenciar o responsável, prazos e envolvidos é
62 importante, pois permite um monitoramento mais individualizado de cada uma das ações e um controle efetivo
63 das mesmas”. A presidente Rejane coloca que este ponto não foi analisado devido à falta de tempo na última
64 reunião. A conselheira de direitos e representante do CMDCA no Programa Prefeito Amigo da Criança Leonice
65 Vicente Mattos aponta que esta questão do selo da Abrinq é uma ferramenta de acompanhamento das ações
66 que afetam a criança e o adolescente para todas as políticas públicas. **Deliberação:** A Diretoria fará o
67 acompanhamento das ações indicadas no Relatório apresentado à ABRINQ pela Gestão Municipal, aprovado por
68 unanimidade. **2. Fluxo de processos para inclusão e atualização de Registro no CMDCA - Comissão de Cadastro**
69 **(resposta/encaminhamento ao Ofício nº 935/2019 – DPSE/SMAS).** A presidente Rejane faz a leitura do ofício nº
70 935/2019 – DPSE apresentado pela SMAS quanto à prioridade de análise de registro para modalidade Casa-lar.
71 “Considerando o processo de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do
72 Município de Londrina, conforme Recomendação nº02/2018 do Ministério Público. Considerando a publicação
73 do Edital de chamamento público nº 004/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social, para que OSCs
74 interessadas apresentem plano de trabalho para a prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para
75 Crianças e Adolescentes – Casa Lar, para a ampliação de mais 20 vagas de acolhimento de Crianças e
76 Adolescentes no município de Londrina. Considerando o interesse público na oferta de mais vagas em
77 Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nos termos da Recomendação do Ministério Público
78 supramencionada. Solicitamos prioridade na análise de registro neste conselho para as Organizações da
79 Sociedade Civil que tenham solicitado registro no serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e
80 Adolescentes – Casa Lar, para que estas instituições tenham condições de responder ao chamamento público,
81 bem como vir a celebrar Termo de Colaboração com o Município de Londrina”. A presidente Rejane aponta que
82 Comissão de Cadastro tem seu fluxo e, por vezes, os problemas são decorrentes de ausência de documentos e
83 demais questões identificadas, que geram necessidade de melhor compreensão do trabalho desenvolvido ou a
84 ser desenvolvido pela OSC. A vice-presidente Mileni Secon coloca que esta Comissão tem dado prioridade aos
85 pedidos apresentados ao Conselho, reunindo-se quinzenalmente para as análises. **Deliberação a) Apresentar**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA 25 de julho de 2019

86 resposta oficial à SMAS com a apresentação do fluxo de trabalho da Comissão de Cadastro, devendo a Comissão
87 sistematizar o fluxo para a Secretaria Executiva do Conselho. b) Agenda de reunião da Comissão de Cadastro
88 com representante da SMAS para alinhamento sobre o fluxo e orientação às novas OSCs que buscam parceria
89 sobre o registro no CMDCA, aprovado por unanimidade. 3. Esclarecimentos sobre a solicitação de cadastro da
90 **OSC Núcleo Espírita Irmã Scheilla.** A representante do Núcleo Espírita Irmã Scheilla Magali Batista de Almeida
91 faz explanação quanto à solicitação de registro de seus cursos, relatando que pelo CONANDA a Entidade
92 parceira não precisa de registro no Município em que tem parceria, porém a Comissão de Cadastro não aprovou
93 o registro. A conselheira de direitos e integrante da Comissão de Cadastro Alexandra Alves José informa que
94 solicitou ao Ministério Público do Trabalho orientação com diretrizes para normatizar essas ações e orientação
95 para subsidiar o parecer da Comissão e deliberação do CMDCA. Alexandra esclarece à Plenária que a solicitação
96 de registro foi apresentada pela entidade que tem o sub-convênio com o Núcleo Espírita Irmã Scheilla e que não
97 demonstra atuação e ação direta com criança e adolescente. A integrante da diretoria Ana Maria do Nascimento
98 destaca que esse tipo de solicitação de registro requer uma análise mais aprofundada, tanto que a diretoria já
99 solicitou parecer do CAOPE e do CEDCA. Magali aponta que estão deixando de atender 20 (vinte) jovens por
100 conta deste impedimento do registro. O conselheiro de direitos José Wilson de Souza aponta que a Comissão de
101 Legislação está realizando uma minuta referente à Aprendizagem e informa que na próxima reunião do dia 08
102 de agosto tem proposta para apresentar. O conselheiro de direitos Cláudio Melo aponta que a Guarda Mirim
103 teve redução de 110 (cento e dez) metas de aprendizagem e coloca a necessidade de debater essa questão com
104 as entidades da área e a SMAS. Magali destaca que as Empresas preferem, muitas vezes, pagar multa do que
105 manter as vagas. A conselheira de direitos Caroline Tomaz Sakakura faz relato que estava em conversa com
106 empresa do Município e reforça a necessidade de aproximação com o CMDCA para implementação de ações
107 para Aprendizagem. O conselheiro de direitos Eloi Alexandre Pereira Neto aponta que no Plano de Aplicação do
108 FMDCA tem recursos para essa ação e é necessário intensificar as ações nesta área, mas que requer estudo
109 sobre a demanda. Encaminhamento: Proposta a inclusão como ponto de pauta para próxima reunião do
110 CMDCA. **4. Organização de fluxos e recomposição das Comissões.** A presidente Rejane apresenta as comissões
111 com vacância: **Comissão de Cadastro**, composição Alexandra Alves José, Joed Lamônica Crespo, Fábio Henrique
112 de Souza Oliveira, Denise Morselli Fernandes Caldeirão, Mileni Alves Secon, Zoraide Aparecida Gasparini e Silva
113 e Josiane Lima dos Santos. Mileni informa que não está mais na composição da Comissão de Cadastro, tendo
114 sido substituída pela sua suplente Carolina Fávaro. Rejane informa que possui uma vaga em vacância na
115 Comissão de Cadastro para ser composta por um representante governamental, garantindo assim, a paridade da
116 Comissão. **Comissão de Legislação**, composição Wagner Ferreira Gomes, José Wilson de Souza e Cássia Munhoz
117 Silva. Rejane informa que a Comissão de Legislação possui uma vaga em vacância para ser composta por um
118 representante governamental, garantindo assim, a paridade da Comissão. Mileni coloca como sugestão para
119 ocupar a vaga em vacância que era ocupada por Luis Alberto Mangili Gomes. **Comissão de Divulgação**,
120 composição Edegar Marandola e Fábio Henrique de Souza Oliveira. Rejane informa que esta comissão possui 2
121 (duas) vagas em vacância, 1 (uma) para representante governamental e outra para representante da Sociedade
122 Civil. **Comissão de Divulgação**, Rejane destaca que esta Comissão nunca apresentou nenhuma atividade
123 desenvolvida. Ana Maria informa que a conselheira de direitos Bruna Bergamo, do Lar Anália Franco, era dessa
124 Comissão e, foi substituída pela conselheira Genoveva de Souza P. Oliveira. Rejane coloca que a Comissão
125 poderia divulgar as ações desenvolvidas pelo Conselho, poderia também atuar em conjunto com a Comissão de
126 Fundo, divulgando questões relacionadas ao FMDCA. Rejane coloca que será realizada a revisão para alteração
127 do Regimento Interno e avaliada a possibilidade de incorporação em outras comissões. A proposta da plenária é
128 que comissão de fundo solicite a inclusão da comissão de divulgação para incorporar a Comissão de Fundo.
129 **Comissão de Fundo**, composta por Adriana Fábila Zaganini Paschoal, Cláudio Márcio de Mello, Ana Maria do

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA 25 de julho de 2019

130 Nascimento, Eloi Alexandre Pereira Neto, Cássia Munhoz Silva e Rosana Amarilha de Castro. Rejane informa que
131 para garantir a paridade da Comissão é necessário a indicação de 2 (dois) representantes da Sociedade Civil. Ana
132 Maria coloca que a conselheira de direitos Rosana não participou mais de nenhuma reunião desta Comissão e
133 que havia manifestado no grupo de *WhatsApp* desta Comissão, o seu desligamento. Sugere a sua substituição.
134 Foram indicadas para compor a Comissão de Fundo as conselheiras de direitos Domingas Rodrigues Binotti e
135 Leonice Vicente Mattos. Encaminhamento: Solicitar da Secretaria Municipal de Planejamento a substituição da
136 Rosana. **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, composta por Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Ana Maria
137 do Nascimento, Silvana Aparecida Valentin, Clarissa Única Morales, Ana Carolina Di Giorgi e Hileli de Souza
138 Resende Beme. **Comissões Especiais** estabelecidas pelo CMDCA. Rejane informa que a Conselheira Lídia da
139 Conceição Lucas Loback está como representante do CMDCA na **Comissão interinstitucional para definição de**
140 **protocolo de atendimento à criança e adolescente em situação de rua**. Mileni aponta que a SMAS retomará o
141 fluxo de atendimento a crianças e adolescente em situação de rua. **Comissão de Obesidade Infantil**, composta
142 por Lídia da Conceição Lucas Loback, Silvana Aparecida Valentin, Edna Lima de Almeida Souza, Rejane
143 Romagnoli Tavares Aragão, Alexandra Alves José e Ana Maria do Nascimento. **Grupo de estudo sobre a**
144 **participação de criança e adolescente em atividades do CMDCA** é uma Comissão temporária, composta por
145 Eloi Alexandre Pereira Neto e Caroline Tomaz Sakakura, como representantes do CMDCA, Mariana Rodrigues
146 Moreira pelo Conselho Tutelar, adolescentes Gustavo Henrique Ferraz, Giovanna Cristina da Silva Barbosa e
147 Maria Eduarda Batista como CPA-CONANDA, Isabely Aparecida Rodrigues, como Adolescente-Delegada X
148 Conferência, Resolução nº 061/2019 – CMDCA. Comissão de **Eleição Complementar de representante da**
149 **Sociedade Civil**, composta por, Caroline Tomaz Sakakura, José Wilson de Souza, Joed Lamônica de Oliveira e
150 Wagner Ferreira Gomes. Rejane propõe que esta composição fique para a Comissão de Eleição do CMDCA para
151 a próxima gestão. Rejane aponta que a Comissão de Eleição do CMDCA solicitará a supressão do artigo na Lei
152 que inviabiliza a continuidade das entidades compondo o Conselho. **Comissão de Eleição de membros para o**
153 **Conselho Tutelar**, composta por José Wilson de Souza, Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Cláudio Márcio de
154 Mello, Ana Maria do Nascimento, Eloi Alexandre Pereira Neto e Josiane Lima dos Santos. As representações do
155 CMDCA no **Comitê do Programa Prefeito Amigo da Criança**, Leonice Vicente Mattos. Comissão de Adolescentes
156 ameaçados de morte, composta por Ana Maria do Nascimento, sugestão da plenária Carolina Fávaro, Alexandra
157 Alves José e Silvana Aparecida Valentin. Alexandra destaca que esta última Comissão é pioneira e que tem
158 acompanhado o projeto que está sendo organizado pelo Estado, que trata de ações protetivas, tendo ocorrido
159 duas reuniões específicas sobre o assunto em 2019. Atualmente a Comissão de adolescentes ameaçados de
160 morte está aguardando o retorno da minuta do projeto elaborado pelo Estado. **GIACA - Grupo Intersetorial da**
161 **Rede de Proteção à Criança e do Adolescente**, representado por Domingas Rodrigues Binotti e Leonice Vicente
162 Mattos. **Comissão da Justiça Restaurativa**, representado por Josiane Lima dos Santos e Denise Morselli
163 Fernandes Caldeirão. **Fórum dos Conselhos de Direitos para o Controle Social**, Ana Maria do Nascimento como
164 representante do CMDCA. **Rede Municipal de Enfrentamento a Violência doméstica e sexual contra a mulher**,
165 Karen Bettina Ikeda, como representante do CMDCA. **Conselho Municipal de Transparência e Controle Social**
166 **de Londrina**, Karen Bettina Ikeda e José Wilson de Souza, representantes do CMDCA. **Comitê de gestão**
167 **colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de**
168 **violência**, Leonice Vicente Mattos representante do CMDCA. **Grupo de Trabalho Adolescente Atleta**, Alexandra
169 Alves José, Clarissa Única Morales, Ana Carolina Di Giorgi, como representantes do CMDCA, Carla Cristina
170 Gimenez de Sá e Margarete Cipolla, como representantes do Conselho Tutelar, Gláucia Cristina Bonora e Flávio
171 Afonso Montes, como representantes do Núcleo Regional de Educação, Wesley Xavier S. Araujo, como
172 representante do Corpo de Bombeiros de Londrina, Priscila Aparecida Silva de Oliveira e Júnior César Dias de
173 Jesus, como representantes da Secretaria Municipal de Educação e Carlos da Silva, representante do Conselho



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
25 de julho de 2019**

174 Municipal de Assistência Social. **5. Relato da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho Pesquisa: Adolescente Atleta. A**
 175 **conselheira de direitos e representante do CMDCA nesta Comissão**, Clarissa Única Morales Rando faz relato
 176 sobre reunião da Comissão realizada na Guarda Mirim, para iniciar o diagnóstico no Município e que não teve o
 177 comparecimento de representante do Núcleo Regional Educação. Informa que o Conselho Tutelar realizou com
 178 o Ministério Público a fiscalização destas situações. A conselheira tutelar Carla Cristina Gimenez de Sá comenta
 179 sobre situações vivenciadas no Conselho Tutelar. O conselheiro de direitos José Wilson pergunta se o propósito
 180 de mapear quem está executando no Município. O conselheiro de direitos Edegar Marandola aponta que
 181 questões relacionadas a futebol poderão ser perguntadas à Liga de Esportes. O conselheiro tutelar Manoel
 182 Carlos coloca que o Conselho Tutelar tem a obrigação de realizar a fiscalização para verificação da situação dos
 183 atletas. Afirma que não se pretende atrapalhar o trabalho desenvolvido, mas deve-se zelar para que não ocorra
 184 violação de direitos. Manoel Carlos propõe que esta Comissão seja permanente e não somente para responder
 185 ao questionário do Ministério Público, devido à sua importância. **6. Processo de escolha de membro do**
 186 **Conselho Tutelar – gestão 2020 - 2024.** O conselheiro de direitos e coordenador da Comissão Especial de
 187 Eleição do Conselho Tutelar José Wilson faz relato quanto ao processo de eleição, que está aguardando o edital
 188 definitivo dos candidatos. Ana Maria aponta que o CMDCA recebeu denúncias de campanha eleitoral realizada
 189 fora do prazo por candidato. **7. Conselho Tutelar – Gestão atual.** A presidente Rejane informa sobre as vagas de
 190 suplência para composição regular do Conselho Tutelar, já está na quarta lista de chamamento. E que a
 191 Secretária de Recursos Humanos indicou a possibilidade de serem convocados conselheiros tutelares que já
 192 atuaram e solicitaram desligamento para assumir as vacâncias. **8. Estabelecimento de parcerias para repasse de**
 193 **recurso de destinação casada-Processo de Inexigibilidade 2012-2017/Manifestação do CAOP.** Ana Maria faz o
 194 resgate das situações apresentadas. Alexandra traz como sugestão, encaminhar o documento para a Comissão
 195 de Fundo fazer as ações pertinentes quanto a essa questão e trazer parecer para a plenária das ações propostas
 196 e demais esclarecimentos. A representante da Casa Acolhedora, Mariana B. Pinheiro solicita a palavra e
 197 informações sobre os encaminhamentos do CMDCA referentes ao Edital do Itaú. A presidente Rejane aponta na
 198 sua leitura do edital, indica que o CMDCA tem que propor ações e não mais as OSCs apresentarem os projetos.
 199 Mariana se coloca à disposição para colaborar na elaboração da proposta a ser elaborada para participação do
 200 Edital. **9. Relato das Comissões e demais representações do CMDCA.** Alguns dos relatos já aconteceram no
 201 ponto 4 e, não houve mais relatos de Comissões. **10. Informes.** 1) Resposta ao Ofício nº211/2019 –CMDCA,
 202 quanto esclarecimentos sobre a finalização do CEI Dom Geraldo Fernandes. A Secretaria Municipal de Educação
 203 apontou que os 70 (setenta) alunos das turmas de 3 a 4 anos atendidos pela referida CEI foram encaminhados
 204 para as outras unidades escolares, sem prejuízo à população atendida. 2) Ofício nº 204/2019, agradecendo a
 205 participação do representante do NRE na reunião do CMDCA e solicita esclarecimentos quanto às faltas
 206 escolares que estão causando a retirada dos alunos, principalmente no Estado, que tem gerado exclusão dos
 207 mesmos. Alexandra aponta que diante das situações apresentadas, tendo diagnóstico da situação, deve-se
 208 elaborar um documento e ser encaminhado ao CEDCA. A proposta foi aprovada pela plenária por unanimidade.
 209 Nada mais havendo a trata, eu, Ana Maria Nascimento, lavrei a presente ata que deverá ser apreciada pelos
 210 conselheiros para aprovação.